



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO Portaria nº 102/2023

Nº 02054/2023

Data 07/12/2023

Hrs: 08 Min.: 10

De 07/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT


WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E


Art. 1º. Conceder **30 (trinta) dias de gozo de férias** a servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, Servidora efetiva da Casa de Leis, lotada no cargo de Oficial Legislativo, **no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024** referente ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 16/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente
Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária
Biênio 2023/2024

05	LEIDIANA AMORIM DA COSTA	6689-5	2020/2021
06	ANALISE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	259-4	2022/2023
07	MARIA DA PENHA SCHUNK DIAS RAMOS	6353-1	2021/2022

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 537/ADM/2023

PORTARIA Nº 537/ADM/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias a Servidora Pública **ROSENILDA GOMES DANIEL DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 3065 a partir do dia **02 a 31 de janeiro do ano de 2024**, sendo que os últimos 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme art. 74 da Lei Municipal 499/2011, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023 DE 07/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna desta Casa de Leis, no período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, ficando o período remanescente de 20 (vinte) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4° e 5° do art. 38 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023 DE 07/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, Servidora efetiva da Casa de Leis, lotada no cargo de Oficial Legislativo, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024 referente ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 16/07/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 103/2023

PORTARIA Nº 103/2023 DE 07/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica Legislativa desta Casa de Leis, no período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/12/2021 a 10/12/2022, ficando o período remanescente de 20 (vinte) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4° e 5° do art. 38 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WENBER BIER DE SOUZA, Presidente do Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Brasil, inscrita no CNPJ nº 07.023.023/0001-00, para a data de publicação desta Lei.

RESOLUÇÃO Nº 2023/2023

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora ALMEIDA, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.023.023/0001-00, para o período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, em razão de período aquisitivo de 08 (oito) anos e 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957, e Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Declaro ao Presidente do Conselho Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, que esta Lei não se encontra em vigor na data de sua publicação.

Wenber Bier de Souza - Presidente Câmara 2023/2024

Registre-se e publique-se.

Declaro ao Brasil, Brasil - 13 de Novembro de 2023/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023 DE 07/11/2023

WENBER BIER DE SOUZA, Presidente do Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Brasil, inscrita no CNPJ nº 07.023.023/0001-00, para a data de publicação desta Lei.

RESOLUÇÃO Nº 2023/2023

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidores RAYLI MENDES RODRIGUES, servidora efetiva do cargo de fiscal, lotada no cargo de fiscal, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, em razão de período aquisitivo de 17 (dezessete) e 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, conforme Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Declaro ao Presidente do Conselho Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, que esta Lei não se encontra em vigor na data de sua publicação.

Wenber Bier de Souza - Presidente Câmara 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Declaro ao Brasil, Brasil - 13 de Novembro de 2023/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 103/2023

PORTARIA Nº 103/2023 DE 07/11/2023

WENBER BIER DE SOUZA, Presidente do Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Brasil, inscrita no CNPJ nº 07.023.023/0001-00, para a data de publicação desta Lei.

RESOLUÇÃO Nº 2023/2023

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora ARABE ESTER GOBRIEL FERREI, servidora efetiva do cargo de fiscal, lotada no cargo de fiscal, no período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, em razão de período aquisitivo de 08 (oito) anos e 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957, e Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wenber Bier de Souza - Presidente Câmara 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Declaro ao Brasil, Brasil - 13 de Novembro de 2023/2023

PORTARIA Nº 102/2023 DE 07/11/2023

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Comunique-se

Declaro ao Município de Comodoro, em 07 de Novembro de 2023

Declaro ao Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, que esta Lei não se encontra em vigor na data de sua publicação.

Wenber Bier de Souza - Presidente Câmara 2023/2024

ZACARIAS ANTUNES MACHALHÃS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2023

PORTARIA Nº 024/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZACARIAS ANTUNES MACHALHÃS, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I do artigo 38 da Constituição do Município de Comodoro, no artigo 34, inciso I da Lei Municipal nº 007/2017, e no artigo 2º da Lei Municipal nº 007/2017, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pádua ROSELI DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.023.023/0001-00, para o período de 08 de janeiro de 2024, em razão de período aquisitivo de 10 (dez) anos e 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, conforme Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957, e Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Comunique-se

Declaro ao Município de Comodoro, em 07 de dezembro de 2023.

Declaro ao Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, que esta Lei não se encontra em vigor na data de sua publicação.

Wenber Bier de Souza - Presidente Câmara 2023/2024

ZACARIAS ANTUNES MACHALHÃS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023

PROFESSORIA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023 DE 07/11/2023

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora ARABE ESTER GOBRIEL FERREI, servidora efetiva do cargo de fiscal, lotada no cargo de fiscal, no período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, em razão de período aquisitivo de 08 (oito) anos e 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957, e Lei nº 1.107 de 1957, com redação dada pela Lei nº 1.107 de 1957.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wenber Bier de Souza - Presidente Câmara 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Declaro ao Brasil, Brasil - 13 de Novembro de 2023/2023